



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.729, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Prorroga prazo para posse do Sr.  
Guilherme Godoy de Medeiros.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 884, de 15 de maio de 2006, **PRORROGA, a pedido**, o prazo para posse do Sr. Guilherme Godoy de Medeiros, nomeado para o Cargo de Inspetor Tributário, conforme Portaria de nº 10.701, de 17 de fevereiro de 2020. A referida prorrogação é a contar de 02 de março de 2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 27 de fevereiro de 2020.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

*JACKSON G. M. RODRIGUES*  
**Jackson Gabriel Moraes Rodrigues**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

